

ATO Nº. 09, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A Presidente do Conselho de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e baseada nas deliberações da 2ª Sessão Extraordinária e considerando a 3ª Sessão Extraordinária do Conen, ocorridas respectivamente em 15 de abril de 2026, e em 27 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor comissão responsável por alterar o Regulamento do Conen, quanto à composição do mesmo, sendo a composição abaixo, sob a presidência do primeiro:

- Rafael Garcia Barbastefano (Siape 1367390);
- Alberto Jorge Silva de Lima (Siape 1804114);
- Arlene Vieira Trindade (Siape 1992269);
- Kátia Braga Martins (Siape 1853383);
- Marcos Corrêa da Silva (Siape 1644809);
- Rafaela Gonçalves Dias da Silva (Siape 2177273);
- Tatiane de Campos Chuvas (Siape 2888799);
- Vivian Heringer Pizzinga (Siape 2151512).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Dayse Haime Pastore
Presidente do Conselho de Ensino

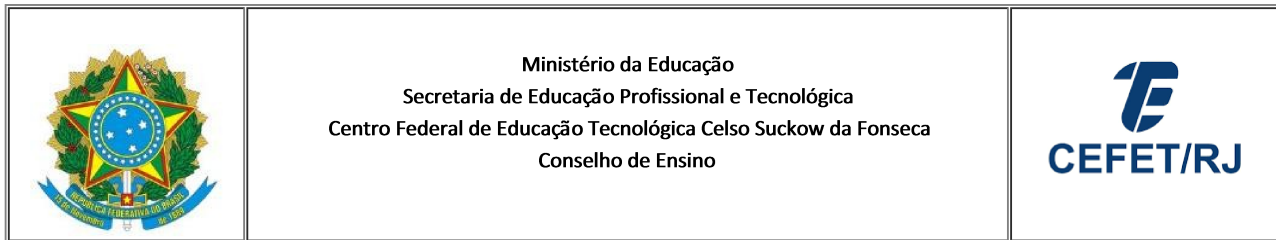
Documento assinado eletronicamente por:

- Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN, em 01/06/2026 13:40:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 81071
Código de Autenticação: b1300da8a1





ERRATA Nº 02/2026 - Conen/Cefet-RJ

ERRATA de Ato Conen Nº 09/2026

A presidente do conselho de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - Cefet/RJ, e no uso das atribuições legais, no âmbito de deliberação da 2ª e 3ª Sessões Extraordinárias Conen, ocorridas respectivamente em 15 de abril de 2026, e em 27 de maio de 2026, retifica:

Onde se lê:

" alterar o"

Leia-se:

" propor alteração ao"

Dayse Haime Pastore

Presidente do Conselho de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dayse Haime Pastore**, DIRETOR - CD3 - DIREN, em 15/06/2026 18:20:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82090

Código de Autenticação: 241df76844

